



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E
MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como PREGOEIRO e como MEMBROS de Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Itapemirim, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I. **Pregoeiro:** Hérico Silva Araújo;
- II. **Equipe de Apoio:** Fabiano Ferreira Macina, Fernanda Curitiba Nunes e Walber Dutra Marvila.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 24 de janeiro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO – CPL, DESTE PODER
LEGISLATIVO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, com a composição dos servidores públicos abaixo relacionados:

- I. **Presidente:** Evandro de Lima Costa;
- II. **Membros:** Jadeilson Baiense Pinto, Rolian da Cunha Pereira e Sandra Rosa Carvalho.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

